



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 210/2013

De: 01 de Abril de 2013

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora
Derenice da Silva Ribeiro e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS
GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições
legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal n.º
018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a
servidora **Derenice da Silva Ribeiro**, lotada no cargo de Roupeira junto a Secretaria
Municipal de Saúde nos meses de **Abril e Maio de 2013**, referente ao quinquênio de
14/05/2007 a 14/05/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 01 de Abril de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal